Bio Tec Participações S/A - CNPJ: 09.416.483/0001-84

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial	2013	2012
ATIVO/Circulante	4.203,00	5.203,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.203,00	-
Bens Numerários	-	5.203,00
Não Circulante	6.693.513,00	6.693.513,00
Investimentos	6.693.513,00	-
Participações em Outras Empresas	6.693.513,00	-
Super Bac - Proteção Ambiental	-	6.693.513,00
Total do Ativo	6.697.716,00	6.698.716,00
PASSIVO/Circulante	7.391,60	500,00
Fornecedores	7.317,60	500,00
Outras Contas a Pagar	74,00	-
Não Circulante	-	-
Patrimônio Líquido	6.690.324,40	6.698.216,00
Capital Social: Integralizado	6.703.513,00	6.703.513,00
Resultados Acumulados	(13.188,60)	-
Resultado do Exercício	(13.188,60)	-
Resultado do Período em Curso	-	(5.297,00)
Total do Passivo	6.697.716,00	6.698.716,00

A Diretoria
Contador: Adilson dos Anjos Bruno - CRC: DF-008947/O-1

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2013	2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	(7.891,60)	(5.297,00)
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento (Diminuição) Fornecedores	6.817,60	500,00
Aumento (Diminuição) Contas a Pagar	74,00	-
Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais	6.891,60	500,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	-	-
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	-	-
Caixa Gerado das Atividades de Financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa do Exercício	(1.000,00)	(4.797,00)
Saldo Inicial de Caixa	5.203,00	10.000,00
Saldo Final de Caixa	4.203,00	5.203,00
Variação Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.000,00)	(4.797,00)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificações	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldo 31.12.11	6.703.513,00	-	6.703.513,00
Resultado do Exercício	-	(5.297,00)	(5.297,00)
Saldo 31.12.12	6.703.513,00	(5.297,00)	6.698.216,00
Resultado do Exercício	-	(7.891,60)	(7.891,60)
Saldo 31.12.13	6.703.513,00	(13.188,60)	6.690.324,40

Demonstração do Resultado	2013	2012
Receitas/Despesas Operacionais	(7.891,60)	(5.297,00)
Despesas Administrativas	(3.500,00)	(5.000,00)
Despesas Tributárias	(74,00)	(297,00)
Despesas Comerciais	(4.317,60)	-
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(7.891,60)	(5.297,00)
Resultado do Exercício	(7.891,60)	(5.297,00)

1) Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requerida para o exercício findo em 31.12.2013, às quais levam em consideração as disposições contidas na Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos Órgãos Reguladores. **2)** O Capital Subscrito e integralizado está representado por 6.703.513 ações ordinárias, sem valor nominal. **3)** Os demais itens patrimoniais, por não terem fatos relevantes não foram comentados.

Bio Tec Participações S/A - CNPJ: 09.416.483/0001-84

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial	2014	2013
ATIVO/Circulante	1.054.203,00	4.203,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.203,00	4.203,00
Adiantamento para Aquisição de Investimentos	1.050.000,00	-
Não Circulante	6.693.513,00	6.693.513,00
Investimentos	6.693.513,00	6.693.513,00
Participações em Outras Empresas	6.693.513,00	6.693.513,00
Total do Ativo	7.747.716,00	6.697.716,00
PASSIVO/Circulante	34.441,12	7.391,60
Empréstimos e Financiamentos	25.378,31	-
Outras Obrigações	9.062,81	-
Fornecedores	-	7.317,60
Outras Contas a Pagar	-	74,00
Não Circulante	1.088.638,51	-
Empréstimos e Financiamentos	1.088.638,51	-
Patrimônio Líquido	6.624.636,37	6.690.324,40
Capital Social: Integralizado	6.703.513,00	6.703.513,00
Resultados Acumulados/Exercício	(78.876,63)	(13.188,60)
Total do Passivo	7.747.716,00	6.697.716,00

A Diretoria
Contador: Adilson dos Anjos Bruno - CRC: DF-008947/O-1

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2014	2013
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	(65.688,03)	(7.891,60)
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento (Diminuição) Fornecedores	(7.317,60)	-
Aumento (Diminuição) Contas a Pagar	8.988,81	6.891,60
Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais	1.671,21	6.891,60
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos	(1.050.000,00)	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Caixa Gerado das Atividades de Financiamentos	1.114.016,82	-
Fluxo de Caixa do Exercício	-	(1.000,00)
Saldo Inicial de Caixa	4.203,00	-
Saldo Final de Caixa	4.203,00	4.203,00
Variação Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa	-	4.203,00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificações	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldo 31.12.12	6.703.513,00	(5.297,00)	6.698.216,00
Resultado do Exercício	-	(7.891,60)	(7.891,60)
Saldo 31.12.13	6.703.513,00	(7.891,60)	6.690.324,40
Resultado do Exercício	-	(65.688,03)	(65.688,03)
Saldo 31.12.14	6.703.513,00	(78.876,63)	6.624.636,37

Demonstração do Resultado	2014	2013
Receitas/Despesas Operacionais	(65.688,03)	(7.891,60)
Despesas Administrativas	(23.708,00)	(3.500,00)
Despesas Tributárias	(19.703,25)	(74,00)
Despesas Comerciais	-	(4.317,60)
Despesas Financeiras	(22.276,78)	-
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(65.688,03)	(7.891,60)
Resultado do Exercício	(65.688,03)	(7.891,60)

1) Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requerida para o exercício findo em 31.12.2014, às quais levam em consideração as disposições contidas na Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos Órgãos Reguladores. **2)** O Capital Subscrito e integralizado está representado por 6.703.513 ações ordinárias, sem valor nominal. **3)** Os demais itens patrimoniais, por não terem fatos relevantes não foram comentados.

Bio Tec Participações S/A - CNPJ: 09.416.483/0001-84

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial	2015	2014
ATIVO/Circulante	4.203,00	1.054.203,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.203,00	4.203,00
Adiantamento para Aquisição de Investimentos	-	1.050.000,00
Não Circulante	7.743.513,00	6.693.513,00
Investimentos	7.743.513,00	6.693.513,00
Participações em Outras Empresas	7.743.513,00	6.693.513,00
Total do Ativo	7.747.716,00	7.747.716,00
PASSIVO/Circulante	98.324,98	34.441,12
Empréstimos e Financiamentos	70.435,30	25.378,31
Outras Obrigações	27.889,68	9.062,81
Não Circulante	1.203.185,45	1.088.638,51
Empréstimos e Financiamentos	1.203.185,45	1.088.638,51
Patrimônio Líquido	6.446.205,57	6.624.636,37
Capital Social: Integralizado	6.703.513,00	6.703.513,00
Resultados Acumulados/Exercício	(257.307,43)	(78.876,63)
Total do Passivo	7.747.716,00	7.747.716,00

A Diretoria
Contador: Adilson dos Anjos Bruno - CRC: DF-008947/O-1

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2015	2014
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	(178.430,80)	(65.688,03)
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento (Diminuição) Fornecedores	-	(7.317,60)
Aumento (Diminuição) Contas a Pagar	-	8.988,81
Aumento (Diminuição) Outras Obrigações	18.826,87	1.671,21
Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais	18.826,87	1.671,21
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos	-	(1.050.000,00)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Caixa Gerado das Atividades de Financiamentos	159.603,93	1.114.016,82
Fluxo de Caixa do Exercício	-	-
Saldo Inicial de Caixa	4.203,00	4.203,00
Saldo Final de Caixa	4.203,00	4.203,00
Variação Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificações	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldo 31.12.13	6.703.513,00	(13.188,60)	6.690.324,40
Resultado do Exercício	-	(65.688,03)	(65.688,03)
Saldo 31.12.14	6.703.513,00	(78.876,63)	6.624.636,37
Resultado do Exercício	-	(178.430,80)	(178.430,80)
Saldo 31.12.15	6.703.513,00	(257.307,43)	6.446.205,57

Demonstração do Resultado	2015	2014
Receitas/Despesas Operacionais	(178.430,80)	(65.688,03)
Despesas Administrativas	(42.335,00)	(23.708,00)
Despesas Tributárias	(1.334,70)	(19.703,25)
Despesas Financeiras	(134.761,10)	(22.276,78)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(178.430,80)	(65.688,03)
Resultado do Exercício	(178.430,80)	(65.688,03)

1) Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requerida para o exercício findo em 31.12.2015, às quais levam em consideração as disposições contidas na Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos Órgãos Reguladores. **2)** O Capital Subscrito e integralizado está representado por 6.703.513 ações ordinárias, sem valor nominal. **3)** Os demais itens patrimoniais, por não terem fatos relevantes não foram comentados.

Bio Tec Participações S/A - CNPJ: 09.416.483/0001-84

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial	2016	2015
ATIVO/Circulante	4.203,00	4.203,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.203,00	4.203,00
Não Circulante	7.743.513,00	7.743.513,00
Investimentos	7.743.513,00	7.743.513,00
Participações em Outras Empresas	7.743.513,00	7.743.513,00
Total do Ativo	7.747.716,00	7.747.716,00
PASSIVO/Circulante	134.786,75	98.324,98
Empréstimos e Financiamentos	82.798,74	70.435,30
Fornecedores	13.860,50	-
Outras Obrigações	38.127,51	27.889,68
Não Circulante	1.278.440,62	1.203.185,45
Empréstimos e Financiamentos	1.278.440,62	1.203.185,45
Patrimônio Líquido	6.334.488,63	6.446.205,57
Capital Social: Integralizado	6.703.513,00	6.703.513,00
Resultados Acumulados/Exercício	(369.024,37)	(257.307,43)
Total do Passivo	7.747.716,00	7.747.716,00

A Diretoria
Contador: Adilson dos Anjos Bruno - CRC: DF-008947/O-1

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2016	2015
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	(111.716,94)	(178.430,80)
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento (Diminuição) Fornecedores	13.860,50	-
Aumento (Diminuição) Outras Obrigações	10.237,83	18.826,87
Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais	24.098,33	18.826,87
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Caixa Gerado das Atividades de Financiamentos	87.618,61	159.603,93
Fluxo de Caixa do Exercício	-	-
Saldo Inicial de Caixa	4.203,00	4.203,00
Saldo Final de Caixa	4.203,00	4.203,00
Variação Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificações	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldo 31.12.14	6.703.513,00	(78.876,63)	6.624.636,37
Resultado do Exercício	-	(178.430,80)	(178.430,80)
Saldo 31.12.15	6.703.513,00	(257.307,43)	6.446.205,57
Resultado do Exercício	-	(111.716,94)	(111.716,94)
Saldo 31.12.16	6.703.513,00	(369.024,37)	6.334.488,63

Demonstração do Resultado	2016	2015
Receitas/Despesas Operacionais	(111.716,94)	(178.430,80)
Despesas Administrativas	(21.788,00)	(42.335,00)
Despesas Tributárias	(143,44)	(1.334,70)
Despesas Financeiras	(89.785,50)	(134.761,10)
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(111.716,94)	(178.430,80)
Resultado do Exercício	(111.716,94)	(178.430,80)

1) Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requerida para o exercício findo em 31.12.2016, às quais levam em consideração as disposições contidas na Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos Órgãos Reguladores. **2)** O Capital Subscrito e integralizado está representado por 6.703.513 ações ordinárias, sem valor nominal. **3)** Os demais itens patrimoniais, por não terem fatos relevantes não foram comentados.

Bio Tec Participações S/A - CNPJ: 09.416.483/0001-84

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial	2017	2016
ATIVO/Circulante	4.203,00	4.203,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.203,00	4.203,00
Não Circulante	6.693.513,00	7.743.513,00
Investimentos	6.693.513,00	7.743.513,00
Participações em Outras Empresas	6.693.513,00	7.743.513,00
Total do Ativo	6.697.716,00	7.747.716,00
PASSIVO/Circulante	159.082,44	134.786,75
Empréstimos e Financiamentos	114.799,56	82.798,74
Fornecedores	3.466,26	13.860,50
Outras Obrigações	40.816,62	38.127,51
Não Circulante	-	1.278.440,62
Empréstimos e Financiamentos	-	1.278.440,62
Patrimônio Líquido	6.538.633,56	6.334.488,63
Capital Social: Integralizado	6.703.513,00	6.703.513,00
Resultados Acumulados	(164.879,44)	(369.024,37)
Resultado do Exercício	(369.024,37)	(369.024,37)
Total do Passivo	6.697.716,00	7.747.716,00

A Diretoria
Contador: Adilson dos Anjos Bruno - CRC: DF-008947/O-1

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2017	2016
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	204.144,93	(111.716,94)
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento (Diminuição) Fornecedores	(10.396,24)	13.860,50
Aumento (Diminuição) Outras Obrigações	76.672,05	10.237,83
Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais	66.275,81	24.098,33
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Caixa Gerado das Atividades de Financiamentos	137.869,12	87.618,61
Fluxo de Caixa do Exercício	408.289,86	-
Saldo Inicial de Caixa	4.203,00	4.203,00
Saldo Final de Caixa	4.203,00	4.203,00
Variação Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificações	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
Saldo 31.12.15	6.703.513,00	(78.876,63)	6.624.636,37
Resultado do Exercício	-	(111.716,94)	(111.716,94)
Saldo 31.12.16	6.703.513,00	(190.593,57)	6.512.919,43
Resultado do Exercício	-	204.144,93	204.144,93
Saldo 31.12.17	6.703.513,00	13.551,36	6.717.064,36

Demonstração do Resultado	2017	2016
Receitas/Despesas Operacionais	160.704,31	(111.716,94)
Receita de Produto Vendido	200.238,33	-
Despesas Administrativas	(21.558,15)	(21.788,00)
Despesas Tributárias	-	(143,44)
Despesas Financeiras	(17.927,44)	(89.785,50)
Despesas Operacionais	(48,43)	-
Outras Receitas/Despesas	43.440,62	-
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	204.144,93	(111.716,94)
Resultado do Exercício	204.144,93	(111.716,94)

1) Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requerida para o exercício findo em 31.12.2017, às quais levam em consideração as disposições contidas na Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), homologados pelos Órgãos Reguladores. **2)** O Capital Subscrito e integralizado está representado por 6.703.513 ações ordinárias, sem valor nominal. **3)** Os demais itens patrimoniais, por não terem fatos relevantes não foram comentados.

GUARULHOS TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS S.A.

CNPJ: 16.970.245/0001-81 Rua Deputado Ulisses Guimarães, 330 - andar 1 Guarulhos/SP

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de vossas senhorias o Balanço Patrimonial, correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, permanecendo a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Guarulhos, 30 de abril de 2018. A Diretoria.

Balanço Patrimonial-R$ 1	31/Dez/17	31/Dez/16
ATIVO		
Ativo não Circulante	11.807.785	11.807.785
Imobilizado	11.807.785	11.807.785
Bens a Serem Transferidos da Instituidora	11.807.785	11.807.785
Total do Ativo	11.807.785	11.807.785

Balanço Patrimonial-R$ 1	31/Dez/17	31/Dez/16
PASSIVO		
Patrimônio Liquido	11.807.785	11.807.785
Capital Social	11.807.785	11.807.785
Total do Passivo	11.807.785	11.807.785

Diretoria

Paulo Roberto Loureiro Monteiro – Diretor; **Paulo Roberto Arantes** – Diretor; **Andréia Sanches Valeta Gomes** – CRC-1SP174425O1

Notas Explicativas á Demonstração Contábil de 31 de Dezembro de 2017

Nota 1 - Contexto Operacional: A sociedade tem por objetivo a exploração de transporte urbano, interurbano, interestadual e internacional de passageiros em ônibus, podendo participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista. **Nota 2 - Apresentação da Demonstração Contábil:** Essa demonstração foi elaborada com observância aos Princípios de Contabilidade adotados no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07. **Nota 3- Capital Social:** O Capital Social é de R$11.807.785,00, composto por bens a serem transferidos da Instituidora com 11.807.785 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

LEILÃO: 216 Autos, Utilitários, Pick-ups, Motos, Caminhões, Ônibus

Dia 15/09/2018 às 10:00h.

VIZEUONLINE WWW.VIZEUONLINE.COM.BR

Almeida Leiloeiro Oficial – Aragão Leiloeiro Oficial

Local do Leilão: Recife/PE: Av. da Recuperação, 6.001- Guabiraba.
Visitação: Dia 15/09/2018 a partir das 8:00h.

UTILITÁRIOS: Strada - Hilux - Amarok - L200 - Boxer - Kombi - Saveiro. **AUTOS: Importados:** Celer - C3 - Xsara Picasso - Fit - iX35 - C4 - i30 - Jac J3 - Carens - Cerato - Sentra - Tiida - Versa - Peugeot 307 - Fluence - Peugeot 306 - Peugeot 206 - Peugeot 207 - Clio - Duster - Logan - Sandero - Corolla - Etios. **Fiat:** Doblò - Palio - Punto - Siena - Uno. **Ford:** Del Rey - Ecosport - Fiesta - Ka - Focus. **Chevrolet:** Prisma - Spin - Celta - Classic - Cobalt - Onix - Corsa - Meriva - Vectra - Zafira - Sonic - Agile - Classic. **VW:** Spacefox - Fox - Gol - Parati - Polo - Voyage. **MOTOS:** Biz 100 - Biz 125 - CG 125 - CG 150 - CG 160 - NXR125 - NXR 150 - NXR 160 - Pop 100 - XRE 300 - Intruder 125C - Fazer 250 - YS 150. **CAMINHÕES:** Ford Cargo 2628 - Ford Cargo 4532 - VW 24.250 - VW 31.320 - VW BMB 13.180. **ÔNIBUS:** Marcopolo Ideale - Busscar. **Chassis:** 98RDB11B4FA001361 - 9BGKT69L0FG123071 - 9BGJC75Z0EB133378 - 9BGJB75Z0FB157447 - 9BGRP69X0CG339490 - 9BGRP48F0CG207128 - 9BGRP48F0EG180337 - 9BGSA1910AB218092 - 9BGSA1910AB244428 - 9BGSU19F0DC126107 - 9BGSU19F0BC185064 - 9BGSU19F0CB312286 - 9BGJC69Z0FB126412 - 9BGKS48L0DG184633 - 935FCN6AW9B531432 - 935FCN6AYAB525557 - 935FCKFVYBB539455 - 935CHRFM82J515671 - 9BD11975621010301 - 9BD119307A1066100 - 9BD119609C1081679 - 9BD17164LA5590388 - 9BD19626TG2269549 - 9BD17350EC4359313 - 9BD118121A1096582 - 9BD197132E3146986 - 9BD197132F3230393 - 9BD372111B4004561 - 9BD27804D87044532 - 9BD27802MB7296471 - 9BD27805MD7695893 - 9BD27855MD7604029 - 9BD146000M3755314 - 9BD15844AB6469377 - 9BD15802AB6497283 - 9BD15802544590257 - 9BD15844AA6350568 - 9BD195193E0541293 - 9BD195163E0564439 - 9BFZCEEX0BBB79660 - 9BFZCEEX1BBB79649 - 9BFZCEEX0BBB796657 - 9BFYCAWY0BBB67195 - LB8ABC57169 - 9BFZB55P0E8903140 - 9BFZE55P5B8609056 - 9BFZE14N648515540 - 9BFZE12PX78768790 - 9BFZE12NX58645681 - 9BFZE12N148562817 - 9BFZF10B478101217 - 9BFZF55P2C8252434 - 9BFZF55P498401046 - 9BFZF55A8C8206621 - 9BFZF55A1A8041346 - 9BFZF10A288164874 - 9BFZF55A698389476 - 9BFZF55AXC8267291 - 9BFZF55A298385716 - 9BFBSZFHAYB288388 - 9BFZF20B378493757 - 9BFZF54PXD8463013 - 9BFZF54PXD8406522 - 9BFZF26P478006214 - 9BFZF54P798426735 - 9BFZF54A8A8033438 - 9BFZF54A998353766 - 9BFZF20A288276838 - 9BFZF54A3A8489508 - 9BFBLZGDA7B620897 - 9BFBLZGDA7B588064 - 9BFZK53A5BB294124 - 9BFZK53A89B098057 - 9BFZK03AX9B058534 - 9BGRZ08F0BG142909 - 9BGRZ48X05G105940 - 9BGSN19908B113226 - 9BGSN19907B174396 - 9BGSB19X04B171139 - 9BGXH68609C114079 - 9BGXH68P0BC111138 - 9BGXH68609C137617 - 9BGSC19Z02B166191 - 9BGXH19G07B219349 - 9BGXH19005C224295 - 9BGXM19X0CC117592 - 9BGXM19X0BC203144 - 9BGXM19X0CC111321 - 9BGXH75X0BC134176 - 9BGAB69W07B215272 - 9BGTT75W05C105723 - 9C2HC1420ER030818 - 9C2JC4830GR009335 - 9C2JC4820BR267552 - 9C2JC4830DR035488 - 9C2JC30303R104851 - 9C2JC4130AR005812 - 9C2JC4130AR001552 - 9C2JC4110FR213210 - 9C2KC1680ER548373 - 9C2KC1680DR325315 - 9C2KC1680FR800378 - 9C2KC1680FR017204 - 9C2KC08305R005326 - 9C2KC08305R005782 - 9C2KC08305R005795 - 9C2KC08305R005806 - 9C2KC1670FR526289 - 9C2KC1650FR505497 - 9C2KC1650CR519183 - 9C2KC1650ER511202 - 9C2KC1660ER509916 - 9C2KC2200HR514806 - 9C2KC2200HR012269 - 9C2KC2200GR116330 - 9C2KC2200GR031001 - 9C2KC2210GR036404 - 9C2KC1680ER030355 - 93HGD17407Z201230 - 9C2JD2320FR000081 - 9C2KD0550ER323404 - 9C2KD0550CR507005 - 9C2KD0520AR038686 - 9C2KD0810HR455058 - 9C2KD0810FR424734 - 9C2HB0210DR417083 - 9C2HB0210FR029222 - 9C2HB0210CR415557 - 9C2JB0100HR216702 - 9C2JB0100JR024725 - 9C2JB0100GR204005 - 9C2JB0100GR500031 - 9C2ND1110FR011820 - 95PJU81DBGB024297 - KL1JM5C03CB099849 - 8AGCN48X0BR207915 - 8AGCN48X0BR226954 - 8BCLCRFJWAG524939 - 8AFPZZFHA8J148104 - 8AFPZZFHA8J122791 - 8AFDZZFHA5J417035 - 8AFDZZFHA5J447054 - 8AFTZZFFCCJ434130 - 8AFUZZFFCCJ466214 - WF0DXXTBFBTS88829 - 8AGSA1910AR102676 - KMHDC51EABU306403 - KMHDC51EBBU315432 - LJ12FKR11D4204413 - KNAHH811BB7320573 - KNAFU411BA5161299 - 3N1AB6AE1CL642684 - 3N1BC1CD0CK207458 - 3N1CN7AD4CL851656 - 8AD3CN6B48G024243 - 8A1LZBW3TDL501050 - 8AJFY29G8F8570738 - 8AJYY59G3F6533733 - WV1DB42H5B8027257 - 8AWPB05Z5BA512956 - 9U37ELFYWYP001733 - 9CDNF41ACAM107094 - 9CDNF41ACAM107091 - 9BM3840786B482948 - 93XHNK740CCB79070 - 9362A7LZ95B008386 - 9362AKFW98B066997 - 9362AKFW98B006052 - 9362AKFW96B066617 - 9362MN6AYCB045851 - 9362NKFWXAB049262 - 9362NKFWXDB018593 - 9362NN6AXAB003642 - 936ZCWMMCE2123661 - 93YLB06054J474554 - 93YLB06153J378415 - 93YHSR6P5DJ456922 - 93Y4SRD64HJ508042 - 93YBSR1TH8J047131 - 93YBSR7UHCJ993151 - 9BSK4X2B063577109 - 9BR53ZEC238500650 - 9BRK19BT1H2073971 - 9BRB29BT1H2117545 - 9BWXN82468R838254 - 9BWXN82428R840762 - 9534J8266BR135041 - 9533172S9BR143136 - 9BWAG45Z1E4163907 - 9BWAA05Z8B4034830 - 9BWAB05Z9C4033961 - 9BWZZZ30ZPT126715 - 9BWCA05W18P011444 - 9BWCA05W76T131091 - 9BWAA05U19P020264 - 9BWAA05U3CP007801 - 9BWAA05U1DP057257 - 9BWAA05W3BP006311 - 9BWAA05W99P035709 - 9BWAA05WXCP003570 - 9BWCA05Y01T225369 - 9BWAA45U2FP546230 - 9BWAA45U2FP543988 - 9BWMF07X6BP014035 - 9BWGF07X97P013191 - 9BWAA45Z5F4045457 - 9BWAA45U1ET142163 - 9BWAA05U1ET036529 - 9BWGB05WX9T026791 - 9BWDB49N6DP016482 - 9BWLB05U1BP085885 - 9BWKB05U7CP190718 - 9BWDB05U9BT234152 - 9BWDB45U2BT060920 - 9C6RG2310H0016853 - 9C6KG0660E0024997.

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como salvados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Proibido o pagamento em espécie de bens arrematados em Leilão: A partir de 01/12/2017 fica proibido o recebimento de valores em espécie pelo Leiloeiro para quitação de lotes arrematados do Grupo Bradesco. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boleto Bancário, de acordo com a preferência do Leiloeiro. Rui de Almeida Pereira - Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 331. César Augusto Aragão Pereira - Leiloeiro Oficial - JUCEPE nº 384.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR
Infs. F: (81) 3039-1994

Parceiro BV – Prestador de Serviço Autorizado Itaú

OITAVA VARA CIVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA. OITAVO OFÍCIO CIVEL DO FORO REGIONAL I- SANTANA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031311-67.2015.8.26.0001. A Drª. Simone de Figueiredo Rocha Soares, Juíza de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, Faz Saber a Felicidade Móveis Planejados Ltda (CNPJ. 15.537.573/0001-26), que Auto Sueco São Paulo - Concessionária de Veículos Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a cobrança da quantia de R$ 17.414,21 (outubro/2015), representada pelas Duplicatas n°s 122555/1, 122555/2 e 122555/3. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2018. 15 e 18 / 09 / 2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 23ª VARA CÍVEL - *Praça João Mendes s/nº - 9º andar - salas nº 900 e 904 - Centro - CEP01501-900 - Fone: 2171-6178, São Paulo-SP - E-mail: sp23cv@tjsp.jus.br* - **EDITAL** de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias**. Proc. nº **1085995-04.2013.8.26.0100**.O Dr. **MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR**, MM Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER** à **TEXTILE LEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. EPP** (CNPJ04.713.912/0001-61); **IVANILDO OLIVEIRA LEAL** (CPF 635.830.708-87) e **IZILDAAPARECIDA LEAL** (CPF 314.330.138-43), que **ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DECRÉDITOS FINANCEIROS** (sucessora do Banco do Brasil S.A.) lhes move ação **MONITÓRIA** para cobrança do débito de R$79.890,18 (no ajuizamento) a ser atualizado e acrescido dascominações legais e contratuais, decorrente do descumprimento das obrigações previstas no contrato para desconto de cheques nº 030.425.370, de 16.09.2009. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias s**upra, **PAGUEM** o **DÉBITO ATUAL** (isentos de custas e honorários) ou **OFEREÇAM EMBARGOS,** sob pena de constituir-se de pleno direito o **TÍTULO EXECUTIVO JUDICIA**L, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados e cientes de que não havendo manifestação será nomeado Curador Especial. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2018.

14 e 15/09

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO/SP

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuario(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECA(S) que oneram os imóveis descritos a seguir.

Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 20(vinte) dias, contados de 17/09/18, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:

SED:1E5BD - CONTRATO: 102354128453-8 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0235-6 SE

ENDERECO DO IMÓVEL:AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, Nº 1.652, APARTAMENTO Nº 36, TIPO A, 3º ANDAR, BLOCO 13, EDIFICIO ESMERALDA, CONDOMINIO ESPECIAL PROJETO BANDEIRANTE, 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA, SAO PAULO/SP. CABENDO-LHE O DIREITO DE UTILIZAÇÃO DE UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM ´´G´´, PARA A GUARDA DE UM CARRO DE PASSEIO DO TIPO PEQUENO.

NAGEM ELIAS FERREIRA NETO, BRASILEIRO(A), COMERCIÁRIO, CPF: 69415587849, CI: 5.185.122 SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

SIMONE CORTEZ BICUDO, BRASILEIRO(A), ADVOGADA, CPF: 10042778816, CI: 16.633.562 SSP/SP SOLTEIRO(A) e cônjuge, se casado(a) estiver.

BANCO BONSUCESSO S/A
Endereço de Cobrança:
AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ONDE PAGAVA AS PRESTACOES

17 - 18 - 19/09/2018

EDITAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **0045868-46.2010.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christina Agostini Spadoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) sucessores e/ou testamenteiro do falecido ANTONIO TEIXEIRA,Espólio,Brasileiro, Aposentado, RG 939.779-6,CPF 205.637.448-04,nos termos do artigo 741 do CPC, que neste Juízo tramita a ação de Herança Jacente movida por Syrleia Alves de Brito, onde foi determinada a expedição do presente EDITAL para chamamento à HABILITAÇÃO, para os atos e termos da ação proposta, com o prazo de 6 meses contados da primeira publicação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2018. [15]

ERRATA - No Edital do Leilão de 24/06/2017, realizado na Rua Clark, 551 - Valinhos/SP, não foram publicados os seguintes veículos: Toyota Etios HB XS 2013/2013, Nissan Frontier Leatt 4x4 2011/2012, Toyota Hilux CD 4x4 SRV 2013/2013, Toyota Etios SD XLS 2014/2014, VW Voyage 1.0 2012/2013, Toyota Etios SD X 15L MT 2016/2017, Toyota Hilux CDSRXA4FD 2016/2017. Chassis: 9BRK19BT6D2020094, 94DVDUD40CJ989594, 8AJFY29G8D8532536, 9BRB29BT1E2044656, 9BWDA05U6DT119000, 9BRB29BT8H2134410, 8AJBA3CD6H1583958. Washington Luiz Pereira Vizeu, Leiloeiro Oficial, JUCESP 414.

DECLARAÇÃO A PRAÇA

HTS MANAGEMENT & CONSULTING S/S LTDA. CNPJ 03.823.294/0001-40, sede em Poá /SP, Rua Comendador José Rea, 143, sala 1, CEP 08550-560, como Rep. Legal o Sr. HANS SCHULER, RG 11.276.455-1 e CPF 921.807.108-44, declara extinta a sociedade acima.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Presidentes das entidades de administração do desporto no Estado de São Paulo, devidamente quites com as suas contribuições, convocados a participar da **ASSEMBLÉIA GERAL**, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2018, sábado, em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na sua sede a rua Brigadeiro Jordão, 297, bairro do Ipiranga, com início em primeira chamada às 10:00 horas e em segunda e última chamada e às 10:30 horas. Serão obedecidos os seguintes assuntos: **a)** Prestação de contas do exercício; **b)** eleição para presidente e sua diretoria com posse em 01 de janeiro de 2019. São Paulo, 10/setembro/2018. José Jorge Farah Neto – Presidente. 13, 14 e 15/09

LEILÃO ONLINE TIM

Data: 19 de setembro de 2018 às 14h00

APARELHOS CELULARES, MODEMS ACESSÓRIOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

OBS: TODOS OS LOTES SÃO DE CELULARES/MODEMS/ACESSÓRIOS USADOS OU SUCATA SEM GARANTIA DE TROCA/FUNCIONAMENTO

FRAZÃO Leilões – Informações pelo telefone: 11- 3550-4066, ramal 216, pelo e-mail: eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br – Carlos Eduardo Campos Frazão JUCESP n° 751

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO: nº 0204437-87.8.26.0100. A Dra. Mônica Di Stasi Gantus Encinas, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. faz saber aos herdeiros de José da Silva - Helon Maciel da Silva, Aldo César da Silva, Jorge da Silva, Josemar da Silva, Gilber da Silva, Jober da Silva, Shirley da Silva, Joyce da Silva, Edimar da Silva, Jennifer da Silva, Joseffta da Silva, Juliano da Silva e Jeverson da Silva - que Condomínio Edifício Jurupis Office Building lhes ajuizou uma AÇÃO DE COBRANÇA objetivando o recebimento da quantia de R$ 8.143,84, referente ao não pagamento das despesas condominiais dos conjuntos 81, 82 e 84, do imóvel situado na Alameda dos Jurupis, 657, em Indianópolis - 24º Subdistrito, nesta Capital. Estando os réus em lugar ignorado, tendo sido deferido suas citações por edital para, querendo, se habilitem nos autos como herdeiros de José da Silva, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 687 do CPC, a fluir os 20 dias supra. NADA MAIS. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 11 de setembro de 2018. (a) MÔNICA DI STASI GANTUS ENCINAS -Juíza de Direito 15 e 18/09

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº:1014562-64.2018.8.26.0002 Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais Exeqüente:Condomínio Terrara Executado:Terrara Rouxinol Spe Empreendimento Imobiliario Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014562-64.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TERRARA ROUXINOL SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ/MF nº 09.230.581/0001-22) que SUBCONDOMÍNIO CASAS E TOWNHOUSE CONDOMÍNIO TERRARA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 3.102,72, referente ao não pagamento das despesas condominiais. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2018. 15 e 18/09

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº:1014855-34.2018.8.26.0002 Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais Exeqüente:Condomínio Terrara Executado:Terrara Rouxinol Spe Empreendimento Imobiliario Ltda EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014855-34.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUBCONDOMÍNIO CASAS E TOWNHOUSE CONDOMÍNIO TERRARA lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 3.988,70, referente ao não pagamento das despesas condominiais. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2018. 15 e 18/09

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1039147-22.2014.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Sumário - Inadimplemento Requerente: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC Requerido: CNS Segurança e Vigilância Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039147-22.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUQUE GADELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) à CNS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, (CNPJ nº 67.146.332/0001-50) que SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO lhe ajuizou uma AÇÃO DE REGRESSO, objetivando que seja JULGADA PROCEDENTE para condenála ao pagamento da quantia de 6.010,77, equivalente às despesas relativas às Ações Reclamatórias Trabalhistas ajuizadas pelos seus exempregados, atualizada e acrescida dos juros legais contados das datas dos efetivos desembolsos, além da consequente condenação ao pagamento dos ônus de sucumbência. Estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2018. 15 e 18/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0027494-41.2017.8.26.0001 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Serviços Hospitalares Exeqüente: Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo-Sepaco Executado: Benedita Temotio de Sousa EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027494-41.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BENEDITA TEMOTIO DE SOUSA, RG 3.214.298-5 e CPF 117.703.218-02 que SEPACO - SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO lhe ajuizou uma Ação de Procedimento Cobrança ora em fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 16,752,09, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2018. 15 e 18/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0018827-29.2018.8.26.0002 Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel Exeqüente: CLARICE HESSEL DE PAULA Executado: AMPLA ENGENHARIA INSTALADORA LTDA e outros EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0018827-29.2018.8.26.0002 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AMPLA ENGENHARIA INSTALADORA LTDA (CNPJ Nº 08.703.721/0001-70) – LOURIVAL DE JESUS ALVES JÚNIOR, (RG nº 20.443.986-3 - SSP - SP e CPF/MF nº 106.694.258-77) e ROSÂNGELA MENDES LOPES ALVES (RG nº 35.773.065 SSP e CPF/MF nº 000.883.126-14) que CLARICE HESSEL DE PAULA, lhes ajuizou uma AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADA COM COBRANÇA DE ALUGUEIS E ENCARGOS LOCATÍCIOS ora em fase de Cumprimento de Sentença, referente aos débitos dos aluguéis e respectivos encargos locatícios do imóvel situado a Rua Pedro Santa Lúcia nº 73 - Jardim Satélite - São Paulo - SP. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento do débito de R$ 103.840,21, devidamente corrigido, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive advertindo-os de que, em caso de descumprimento, será acrescida a multa de 10% (dez por cento) e de honorários de advogado de 10%, nos termos do artigo NCPC, art. 513 e § 2º IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 31/08/2018.. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2018.
15 e 18/09

OFICIAL DO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de 11 de julho de 2018, por parte do credor BANCO DO BRASIL S.A, com sede na cidade de Brasília/DF, por sua Agência Jardim Planalto, São Paulo/SP, prefixo 7024-6, fica INTIMADA, **ELAINE CRISTINA GERALDI,** brasileira, solteira, maior, artesã, RG nº 333763580-SSP/SP, CPF sob nº 296.557.338-07, a efetuar neste Oficial de Registro de Imóveis, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vila Mariana, nesta Capital, das 09:00 às 16:00 horas, o pagamento de **R$44.814,87,** com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 5 na matrícula nº. 206.988, referentes à aquisição de um apartamento sob nº 703. Localizado no 7º pavimento ou 6º andar da Torre 3, integrante do empreendimento Saint Jerome, situado à Avenida do Oratório, nº 6.566, no 26º Subdistrito – Vila Prudente. O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização da destinatária, é feita a intimação da mesma por edital, publicado por 03 (três) dias. São Paulo, 14 de agosto de 2018. Eu, Adriana Bergamo Bianchini da Silva, Oficial Interina, a digitei, conferi e assino. 17, 18 e 19/09

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:03/10/18 - A partir das: 12:45
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1.371, PERDIZES, SAO PAULO, SP.
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1D343- CONTRATO: 117974138480-5- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1816 GRANJA JULIETA

SOLANGE MOSCARDINI TREVISAN, BRASILEIRO(A), SECRETARIA CPF 08342045846, CI 11.766.395-SP, CASADO(A) COM **JOSE LUIS TREVISAN**, BRASILEIRO(A), ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO PESSOAL CPF 01366120833, CI 13950982-SP.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 21, TIPO II, 2º ANDAR OU BLOCO 1, RESIDENCIAL SAINT LOUIS, Nº 774, RUA LUIZ GRASSMANN, 29º SUBDISTRITO-SANTO AMARO, SAO PAULO, SP. COM A AREA UTIL DE 48,829M2 E A AREA COMUM DE 50,997M2, NESTA JA INCLUIDA A AREA DE 9,90M2 CORRESPONDENTE A UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM COLETIVA, LOCALIZADA NO SUBSOLO E A NIVEL DO TERREO, PARA A GUARDA DE UM AUTOMOVEL DE PASSEIO DE TAMANHO MEDIO OU PEQUENO, PERFAZENDO A AREA TOTAL DE 99,826M2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 1,2129% NO TERRENO CONDOMINIAL COM TODAS AS SUAS INSTALAÇOES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 800.095,62
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 237.000,00

SED:1D428- CONTRATO: 118164122762-9- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1816-3 GRANJA JULIETA

RONALDO RODOLPHO PATELLI, BRASILEIRO(A), REPRESENTANTE COMERCIAL CPF 56626166834, CI 6.269.325-SSP-SP, CASADO(A) COM **MARIA IZABEL GERALDO PATELLI**, BRASILEIRO(A), DO LAR CPF 88202704804, CI 7.975.655SSP-SP.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 11, 1º ANDAR, EDIFICIO SALERNO, CONJUNTO RESIDENCIAL COSTA AMALFITANA, SITUADO A AVENIDA MARIA COELHO AGUIAR, Nº 2.022, 29º SUBDISTRITO-SANTO AMARO, SAO PAULO, SP. COM A AREA REAL PRIVATIVA DE 70,89M2, AREA REAL COMUM DE DIVISAO NAO PROPORCIONAL DE 10,00M2, CORRESPONDENTE A UMA VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM COLETIVA, LOCALIZADA OU NO SUBSOLO NO ANDAR TERREO, MAIS A AREA REAL COMUM DE DIVISAO PROPORCIONAL DE 73,138M2, PERFAZENDO A AREA REAL TOTAL DE 154,028M2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 1,0911% NO TERRENO DO CONDOMINIO. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 578.656,00
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 266.000,00

ITUPEVA, 12/09/18
ARY ANDRÉ NETO

12 - 15/09 - 03/10/18

SINDICATO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDAP/SP

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL DO SINDAP/SP

O Presidente do SINDAP/SP - Sindicato dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, convoca os associados do SINDAP/SP- para a Assembleia Geral Ordinária Eleitoral para a renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da entidade, para o triênio 2018-2021, que se realizará dia 4 de Outubro de 2018, das 10 às 17 horas, na sede da ASPAL, situada no Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Subsolo - Parque do Ibirapuera, São Paulo/SP, conforme determinam os artigos 20 e 51 do estatuto social. O registro das chapas concorrentes deverá ser feito por requerimento de inscrição de chapas completas, por escrito, e com assinatura de todos os concorrentes, na mesma folha ou declaração anexa, em duas vias, devendo ser apresentada na secretaria do SINDAP/SP, a partir da data da convocação até às 18 horas do 5º dia anterior ao pleito. Os sócios consignados em uma chapa não poderão integrar outra, ficando proibida, também, a acumulação de funções eletivas. O candidato ao cargo de Presidente da Diretoria Executiva será responsável pela Chapa e receberá o protocolo de inscrição. O prazo para a impugnação das chapas será até às 18 horas do 3º dia anterior ao pleito. São Paulo, 3 de Setembro de 2018. GENARO FILIZOLLA - PRESIDENTE DO SINDAP/SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE MESA – FPFM, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sediada no endereço sito a Rua Brigadeiro Jordão, 297, no bairro do Ipiranga, São Paulo/SP, CEP 04210-000, com CNPJ sob nº 52.801.131/0001-71, vem convocar os seus filiados de acordo com os artigos 22º e 23o de seu Estatuto, inscritos e detentores do direito de voto, como bem determina o artigo 13º, inciso 8 e o artigo 16º do mesmo Estatuto, a comparecer a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2018 em sua sede endereço acima, as 09:30 horas em primeira chamada e em segunda chamada as 10:00 horas,com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação de contas desta gestão e 2) Eleição e posse da presidência, vice presidência e membros do conselho fiscal, para o mandato de 4 (quatro) anos. A Federação informa e solicita que somente os representantes devidamente credenciados poderão representar seus clubes. São Paulo, 10 de setembro de 2018. José Jorge Farah Neto - FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE MESA – Presidente. 13, 14 e 15/09

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029621-34.2014.8.26.0002 O DOUTOR CAIO MARCARIELLO RODRIGUES, MMª. JUÍZ DE DIREITO DA 2º VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER A Luciana Maria Araújo, QUE, POR PARTE DE Armando Vasone Filho, LHE FOI AJUIZADA UMA AÇÃO DE Execução de Título Extrajudicial DESTA VARA CONSTANDO QUE A EXECUTADA FOI CONDENADA A PAGAR R$ 4.912,80 DESDE dia 11 DE ABRIL DE 2015. REQUER A CITAÇÃO DA EXECUTADA PARA PAGAMENTO DO TÍTULO EXTRAJUDICIAL, CUJO VALOR ATUALIZADO É DE R$ 5.809,80 TUDO COM JUROS E CORREÇÕES APLICÁVEIS A ESPÉCIE, NO PRAZO DE 20 DIAS. ENCONTRANDO-SE A EXECUTADA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FOI DETERMINADA A SUA CITAÇÃO POREDITAL, PARA QUE ELA, NO PRAZO DE 20 DIAS, QUE COMEÇARÁ A FLUIR APÓS O PRESENTE, PAGUE, PROVE QUE O FEZ OU JUSTIFIQUE A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO. NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, LHE SERÁ ASSEGURADO A NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL. B 15 e 18/09

Citação - Prazo 20 dias - Processo 0108750-73.2012.8.26.0100. O Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Schema Comercial Ltda, CNPJ 45.062.239/0001-24, na pessoa de seu representante legal, a Salomão Fracher, CPF 052.770.518-72 e Sergio Ferreira Sampaio, CPF 008.974.238-95, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 276.560,17 (01/2012), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao saldo devedor do Contrato de Empréstimo Capital de Giro nº 065330000000420, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que os tornarão isentos das custas ou embarguem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22.08.2018. B 15 e 18/09

Citação - Prazo 20 dias - Processo 0117784-14.2008.8.26.0100 (583.00.2008.117784). A Dra. Luciana Biagio Laquimia, Juíza de Direito da 17ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a José Arildo Batistela, CPF 074.566.158-02 e s/m Nelci Mariussi, CPF 731.401.209-15, que Monsanto do Brasil Ltda, ajuizou uma Ação Monitória, tendo como corréus Semeagro Comércio e Representações Ltda e outros, objetivando o recebimento de R$ 789.456,66 (fev/2008), acrescidos de juros e correção monetária, referente ao inadimplemento das duplicatas nºs 087357, 086884, 005400-2, 05238-2, 005117-2, 095149 e 086885, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido, e honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa (Art. 701 do NCPC), que os tornarão isentos das custas ou embarguem, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19 de junho de 2018. B 15 e 18/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015651-89.2011.8.26.0001 A MMª. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a THIAGO CLEANTE MAYURI e LUANA MOREIRA DE SOUZA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que JORGE JODI MURATA ajuizou ação de COBRANÇA, visando a devolução de valores recebidos, lucros cessantes e dano moral. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida citação por edital para que em 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerado revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2018. B 14 e 15/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006308-21.2017.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Café do Grão Fast Food Ltda, CNPJ 10.991.502/0001-85, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 13.667,54 (04/2017), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, após fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do Código de Processo Civil). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, ofereça sua impugnação, nos próprios autos (art. 525 do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 05 de setembro de 2018. B 14 e 15/09

10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP – FORO CENTRAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0063986-89.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a(o) **ANGELA CRISTINA DE CASTRO RIEDEL,** Brasileiro, RG 265829987, CPF 157.462.198-00 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.495,90, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civel). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de agosto de 2018.

2º OFÍCIO CÍVEL DO FORUM REGIONAL II – SANTO AMARO

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 4003771-58.2013.8.26.0002. O Dr. Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP. ***FAZ SABER*** a **GLAUCIA YANOVICH SADITE,** (CPF. 078.848.727-22), (RG. 55.597.449-2) que **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A.,** lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 4.631,55 (dezembro de 2013), referente aos serviços médico hospitalares relativos ao procedimento cirúrgico de parto. Encontrando-se a requerida em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS **PROCESSO Nº 0011124-70.2011.8.26.0009** A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a INTERCAR SOM E ACESSÓRIOS LTDA ME na pessoa do seu representante legal, CNPJ 02.680.366/0001- 84, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, objetivando a cobrança da importância de R$ 31.602,39, referente aos contratos de pacotes de serviços bancários nº 19120407419, 19120325363, 19120315970 e 19120312911, atualizados até 24/06/2011, 07/07/2011, 18/07/2011 e 10/07/2011, respectivamente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2018. 14 e 15/09

EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo Digital nº: 1021363-67.2016.8.26.0001 Classe – Assunto: Interdição - Tutela e Curatela Requerente: Silvana Di Cecco Requerido: Arcangelina Finocchio Di Cecco EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ARCANGELINA FINOCCHIO DI CECCO, REQUERIDO POR SILVANA DI CECCO - PROCESSO Nº1021363-67.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Mayumi Okoda Oshiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/04/2018 18:33:41, foi decretada a INTERDIÇÃO de ARCANGELINA FINOCCHIO DI CECCO, CPF 346.240.608-65, RNE W106663-T, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, por ser portador de CID 10 F00 - Demê ncia na Doença de Alzheimer e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Silvana di Cecco, RG 95.481.400 e CPF 006.628.468-69. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011209-18.2018.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SHEKINAH COMERCIO DE CONFECÇÃO E SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO, CNPJ 02.084.169/0001-00, ARNALDO APARECIDO DE SOUZA, Brasileiro, CPF 944.506.686-34, MARCIA FERNANDES PESCE, Brasileiro, CPF 292.023.268-19, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por BANCO DO BRASIL S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 194.239,34, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2018. 14 e 15/09

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF n° 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181

Companhia Aberta - Categoria "B"

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Às 10h00, em 25/04/2018, na sede social da Companhia. **Presenças:** Totalidade. **Mesa:** Julio Fontana Neto, Presidente; Mayara Cardoso da Silva, Secretária. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações por unanimidade dos conselheiros presentes: Em observância ao disposto no artigo 22, alínea "j", do Estatuto Social da Companhia, aprovar o resgate antecipado facultativo total das debêntures em circulação da 1ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografárias, em Série Única, de Emissão da Companhia, de acordo com o Aviso aos Debenturistas divulgado em 27/03/2018. Autorizar a Diretoria da Companhia, conforme o caso, desde já, a praticar todos os atos necessários relativos às matérias deliberadas, podendo celebrar todos e quaisquer instrumentos hábeis à formalização do referido resgate antecipado facultativo. Nada mais. Curitiba, 25/04/2018. **Julio Fontana Neto -** Presidente; Mayara Cardoso da Silva - OAB/PR 70.532 - Secretária. **JUCESP** nº 412.023/18-0 em 28/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF n° 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181

Companhia Aberta - Categoria "B"

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Às 17h00min do dia 02/04/2018, na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Emilio Bertolini 100, Cajuru. **Presenças:** Totalidade. **Mesa:** Julio Fontana Neto, Presidente; Mayara Cardoso da Silva, Secretária. **Deliberações tomadas por unanimidade dos presentes:** A unanimidade dos Conselheiros presentes deliberou e aprovou o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2017, bem como o parecer dos auditores independentes KPMG, os quais serão submetidos à AGO de Acionistas da Companhia na forma da lei, bem como que não haverá proposta de destinação do lucro em função dos prejuízos do exercício. Apresentar como proposta a ser aprovada em assembleia g eral de acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração, Diretoria e comitês de assessoramento), para o exercício social de 2018, o valor global máximo de R$ 6.720.389,49. Autorizar a convocação de AGO/E nos prazos legais para aprovar as contas da Companhia. Nada mais. Curitiba, 02/04/2018. **Julio Fontana Neto -** Presidente; **Mayara Cardoso da Silva -** Secretária e Advogada - OAB/PR 70.532. **JUCESP** nº 412.022/18-7 em 28/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Lobo-Guará Geração de Energia S/A - CNPJ nº 13.694.569/0001-46

Demonstrações Financeiras Levantadas em 31 de dezembro de 2017 (Em milhares de reais)

Balanço Patrimonial	2017	2016
Ativo circulante	**13**	**3**
Caixa e equivalentes	13	3
Ativo não circulante	**477**	**261**
Depósitos restituíveis e valores vinculados	263	258
Total realizável a longo prazo	**263**	**258**
Imobilizado	211	-
Intangível	3	3
Total do ativo	**490**	**264**

Balanço Patrimonial	2017	2016
Passivo circulante	**1**	**1**
Fornecedores	1	1
Passivo não circulante	**501**	**275**
Adiantamentos para futuro aumento de capital	501	275
Patrimônio líquido	**(12)**	**(12)**
Lucros ou prejuízos acumulados	(12)	(12)
Total do passivo e patrimônio líquido	**490**	**264**

Diretoria

Pedro Henrique David - Diretor Presidente - CPF: 112.612.898-89
José Renato Artioli - Diretor Técnico - CPF: 081.058.038-10
Jonatas Luis Brita da Silva - Contador - CT - CRC 1SP213574/O-8

As demonstrações financeira na integra, incluindo as notas explicativas, encontram-se à disposição na sede da empresa desde 30/04/2018

LEILÃO ONLINE

UOL DIVEO

Data: 21 de setembro de 2018 às 14h00

HUB´S E CONTAINER METÁLICO

CADASTRE-SE ANTECIPADAMENTE PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

FRAZÃO Leilões - Informações pelo telefone: 11- 3550-4066, ramal 216, pelo e-mail: eduardo@frazaoleiloes.com.br, ou www.FrazaoLeiloes.com.br | Carlos Eduardo Campos Frazão JUCESP n° 751

GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93 - NIRE: 35.300.418.514

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A.

A Gaia Agro Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula XIX do Termo de Securitização firmado em 10 de novembro de 2017, convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 22ª Emissão da Emissora ("CRA"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRA, a se realizar, em segunda convocação, no dia 25 de setembro de 2018, às 10 horas e 30 minutos na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051 para deliberar a seguinte Ordem do Dia: **(i)** alterar, em parte, a Definição de "Documentos Comprobatórios" previsto no Termo de Securitização, para admitir que onde se lê: "(...) (i) as vias originais das cártulas das Duplicatas (a) com os respectivos aceites, acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e, conforme aplicável, cópia dos Termos de Recebimento de Insumos nos termos previstos na Cláusula 4.4.3.2 abaixo; ou (b) sem os respectivos aceites, acompanhadas de Notas Fiscais e **original** dos Termos de Recebimento de Insumos" (**destacamos**), passe a constar: "(...) (i) as vias originais das cártulas das Duplicatas (a) com os respectivos aceites, acompanhadas das respectivas Notas Fiscais e, conforme aplicável, cópia dos Termos de Recebimento de Insumos nos termos previstos na Cláusula 4.4.3.2 abaixo; ou (b) sem os respectivos aceites, acompanhadas de **originais ou cópias autenticadas** das Notas Fiscais e **cópia autenticada** dos Termos de Recebimento de Insumos" (**destacamos**); **(ii)** com a aprovação do item (i) desta Ordem do Dia, aprovar seu efeito retroativo, para que sua vigência e eficácia seja considerada a partir da data de emissão, qual seja, dia 10 de novembro de 2017, ratificando os atos praticados neste sentido; **(iii)** alterar, em parte, a Definição de "Aviso de Recebimento" previsto no Termo de Securitização, para passar a viger, a partir da data da assembleia que a aprovar, com a seguinte redação: "o comprovante escrito original ou cópia, emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativo ao recebimento das Notificações de Cessão de Direitos Creditórios e de Condições Negociais, com a assinatura da pessoa que recebeu e a data da entrega do documento, que possui validade jurídica para a demonstração do recebimento do objeto postal ao qual se vincula. **Ou, ainda, a comprovação de recebimento por meio de correspondência escrita enviada por meio eletrônico das Notificações de Cessão de Direitos Creditórios e de Condições Negociais, desde que o fim pretendido seja atingido, permitido o envio por correio eletrônico (e-mail) com aviso de recebimento**." (**destacamos**); **(iv)** com a aprovação do item (i) desta Ordem do Dia, autorizar que a Emissora e o Agente Fiduciário, bem como demais prestadores de serviço desta Emissão, procedam à alteração dos Documentos da Operação, readequando-os no mesmo sentido; **(v)** aprovar a prorrogação do prazo para aditamento ao Termo de Securitização, nos termos da Cláusula 10.2.2 de referido instrumento, para admitir que, por uma única vez, o seu primeiro aditamento para refletir os Créditos do Agronegócio Adicionais adquiridos pela Emissora seja realizado até 30 de julho de 2018, seguindo os demais aditamentos o prazo previsto na Cláusula 10.2.2, trimestralmente, a contar da data de 30 de julho de 2018. Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA na sede da Emissora com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRA deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br. São Paulo, 12 de setembro de 2018. GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL Leilões Somente ON-LINE

Máquinas, Eletroeletrônicos, Informática, Móveis p/ Escritório

Dia 17/09/2018 (Segunda-Feira) às 13:00h.

VISITAÇÃO: Valinhos/SP: Dia 17/09/18 das 8:30 às 12:00h.
Diadema/SP: Dia 17/09/18 das 8:30 às 12:00h. **Demais locais:** Agendar visita.

Dia 21/09/2018 (Sexta-Feira) às 13:00h.

VISITAÇÃO: Valinhos/SP: Dia 20/09/18 das 13:00 às 16:00h.
Diadema/SP: Dia 21/09/18 das 8:30 às 12:00h. **Demais locais:** Agendar visita.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (19) 3881-7088

Prestador de Serviço Autorizado Itaú - PORTO SEGURO - **Disal, CCB** e demais Comitentes

Normas e condições no site. Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:09/10/2018 - A partir das: 15:00
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU RUA TURIASSU N°1371, SAO PAULO/SP

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA, SP, telefone 1139310744, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto as Agências especificadas ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma das Agências da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interresados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1D411- CONTRATO: 102514105922-3- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0251-8 MOEMA

FATIMA REGINA LIMA, BRASILEIRO(A), DO LAR CPF 01027915892, CI 11.759.756-SSP/SP, CASADO(A) COM **REINALDO DE SOUZA LIMA**, BRASILEIRO(A), INDUSTRIÁRIO CPF 44323000863, CI 109.385.780-SSP/SP.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: UM PREDIO, SITUADO NA RUA JOSE DA PENHA,S/N°, (N°7 NAO OFICIAL), CASA 7, DO PROJETO, ANTIGA RUA 18,LOTE 6, DA QUADRA 21, DA VILA SILVIA, NO 3°SUBDISTRITO -PENHA DE FRANÇA, SÃO PAULO, SP. E SEU TERRENO MEDINDO 5,049M DE FRENTE PARA A REFERIDA RUA, POR 23,10M. DO LADO DIREITO DE QUEM DA RUA OLHA PARA O IMOVEL,24,09M.DO LADO ESQUERDO, TENDO DOS FUNDOS 4,95M ENCERRANDO A ÁREA DE 116,79M2. CONFRONTANDO PELO LADO DIREITO COM A CASA 06, DO LADO ESQUERDO COMA CASA 08, E NOS FUNDOS COM A CASA 13, SENDO QUE OS N° DAS CASAS CONFRONTANTES NÃO SÃO OFICIAIS E SIM DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMTODAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 442.966,56
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 329.000,00

SED:1D31B- CONTRATO: 820330010117-2- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1603 PARQUE SAO JORGE

WILSON SANCHEZ, BRASILEIRO(A), METROVIÁRIO CPF 73034983700, CI 19.565.806-SSP/SP, CASADO(A) COM **KATIA CRISTINA PINTO SANCHEZ**, BRASILEIRO(A), BANCÁRIA CPF 09036864810, CI 15.585.611-X-SSP/SP.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO N°23, DO TIPO "D", LOCALIZADO NO 1°ANDAR OU 2° PAVIMENTO DO BLOCO "44" DO "PARQUE RESIDENCIAL SANTA BARBARA", SITUADO À RUA ESCORPIÃO, N°550, NO DISTRITO DE ITAQUERA, SÃO PAULO, SP. CONTENDO A ÁREA UTIL DE 48,5700M2, ÁREA COMUM DE 6,142205M2, ÁREA TOTAL DE 54,712205M2, E A FRAÇÃO IDEAL NO TERRENO DE 0,0835104%. CABENDO-LHE O DIREITO A GUARDA DE UM VEÍCULO DE PASSEIO, NO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO LOCALIZADO NO ANDAR TERREO OU 1° PAVIMENTO DO CONJUNTO COM TODAS AS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS E ACESSÁORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 323.298,50
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 166.000,00

ITUPEVA, 17/09/2018
ARY ANDRÉ NETO

17 - 20/09 - 09/10/2018

Luxottica Brasil Produtos Óticos e Esportivos Ltda – CNPJ 04.692.027/0006-58
COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa Luxottica Brasil Produtos Óticos e Esportivos Ltda., com Inscrição Estadual 149.450.622.115 e CNPJ 04.692.027/0006-58, estabelecida na Avenida Roque Petroni Junior, 1.089 – Loja 223/224, São Paulo/SP, vem informar que foram extraviadas três impressoras DARUMA AUTOMAÇÃO, Modelo: FS600 – Impressora 1 – Número de Fabricação: DR0206BR000000081658 / Número de Série: 60130642006070010341 – Impressora 2 – Número de Fabricação: DR0206BR000000081656 / Número de Série: 60130642006070010241 – Impressora 3 – Número de Fabricação: DR0206BR000000081530 / Número de Série: 60130642006070010492, conforme declaração de extravio emitida, e não se responsabiliza por ato de terceiros.

Fincapital Participações S.A.

CNPJ/MF: 30.318.033/0001-45 - NIRE: 35300518322

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 10.08.2018

Data, Hora, Local: 10.08.2018, às 10 horas, na sede, Avenida República do Líbano, 331, sala 02, Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Márcio Garcia de Souza, Secretário: Alexandre Wildt Borges. **Deliberações Aprovadas:** A eleição de um novo Diretor para a Companhia, o Sr. **André Emílio Kok Neto,** brasileiro, casado pelo regime de parcial de bens, administrador de empresas, CPF/MF 086.803.238-70, RG 15.789.068-5 SSP/SP, residente em São Paulo, com mandato unificado com os demais diretores eleitos em 28.05.2018, podendo ser reeleito. O Diretor eleito toma posse em seu cargo, mediante assinatura do termo de posse e declara não estar incurso em nenhum crime que o impeça por lei de exercer atividade mercantil. Considerando esta deliberação, a Diretoria da Companhia passa a ser composta da seguinte forma: **Diretor - Término do mandato: Márcio Garcia de Souza,** brasileiro, casado, RG 5.772152/SSP-SP, CPF/MF 448.215.738-49, **Alexandre Wildt Borges,** brasileiro, solteiro, administrador, RG 13.021.743-3, CPF/MF 739.656.931-15, **Luis Claudio Garcia de Souza,** brasileiro, viúvo, engenheiro, RG 17.470.433 SSP/SP, CPF/MF 316.230.187-49, **Bruno Moreira da Gama,** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 17.986.669 SSP/SP, CPF/MF 165.020.988-60, **André Emílio Kok Neto,** brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF 086.803.238-70, RG 15.789.068-5 SSP/SP, todos residentes em São Paulo e com término de mandato em 28.05.2020. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 10.08.2018. **Acionistas:** Finvest Finanças e Investimentos S.A. e Márcio Garcia de Souza. São Paulo, 10.08.2018. JUCESP 427.462/18-6 em 10.09.2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

RUMO MALHA OESTE S.A.

CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200

Companhia Aberta - Categoria B

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 15º andar, Sala 04, Itaim Bibi, São Paulo - SP, em 30/04/2018, às 14h00min. **Presenças:** Totalidade. **Mesa:** Julio Fontana Neto, como Presidente; Mayara Cardoso da Silva, como Secretária. **5. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de AGO:** Dispensar a presença dos administradores da Companhia e de representante dos auditores independentes, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia. Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, inclusive suas respectivas Notas Explicativas, e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017. Consignar que não será efetuada a distribuição de dividendos aos acionistas, uma vez que a Companhia não registrou lucro líquido no exercício social encerrado em 31/12/2017. Aprovar a composição do Conselho de Administração com 3 membros efetivos, mínimo previsto no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Eleger ou reeleger, conforme o caso, nos termos do artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, os membros abaixo indicados para compor o Conselho de Administração: (i) Reeleger, o Sr. **Julio Fontana Neto**, RG/SSP/SP nº 491924-8, CPF/MF nº 662.087.508-49, para as funções de membro titular e Presidente do Conselho de Administração; (ii) Reeleger o Sr. **Daniel Rockenbach**, RG/SSP/RS nº 50.177.087-92, CPF/MF nº 465.817.230-53, como membro titular do Conselho de Administração; (iii) Eleger o Sr. **José Luiz Ximenes,** RG nº 9.123.764-6 SSP/SP, CPF/MF nº 004.820.758-64, como membro titular do Conselho de Administração, e representante dos empregados; (iv) Eleger o Sr. **Manoel Messias dos Santos,** como membro suplente do Conselho de Administração, e representante dos empregados; A Companhia informa que todos os Conselheiros ora designados ***(i)*** são domiciliados profissionalmente na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba/PR, CEP: 82920-030; ***(ii)*** exercerão o mandato a expirar na AGO de 2021, conforme previsão do artigo 15, §1º do Estatuto Social; e ***(iii)*** tomam posse em seus cargos nesta data e mediante termo lavrado no livro próprio, após declaração de que não são impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, em observação às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Não instalar o Conselho Fiscal para o presente exercício social. Aprovar a verba global anual para a remuneração dos Administradores no valor de até R$ 608.169,03, para o exercício social de 2018. **Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de AGE:** Aprovar a ratificação do montante pago aos administradores a título de remuneração durante o exercício social de 2017 no valor de R$ 478.655,88. Consignar que fica ratificada a remuneração global anual do exercício de 2017 paga aos administradores da Companhia, tendo em vista o montante global aprovado na AGO/E em 28 de abril de 2017 e a aprovação do item 6.1 acima. Nada mais. São Paulo, 30/04/2018. Julio Fontana Neto - Presidente; Mayara Cardoso da Silva - Secretária e Advogada - OAB/PR nº 70.532. **JUCESP** nº 415.722/18-4 em 30/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

LEILÃO: 203 Autos, Pick-ups, Utilitários, Motos, Caminhões, Máquinas

Dia 15/09/2018 às 9:00 horas VIZEUONLINE WWW.VIZEUONLINE.COM.BR

Local do Leilão: GOIÂNIA/GO: Rua da Liberdade, 14 e 15, Jd. Novo Mundo. **Visitação:** Dia 14/09/2018 a partir das 14:00h.

UTILITÁRIOS: Ducato - Strada - S10 - Ranger - Hilux - Amarok - L200 - Kombi - Saveiro. **AUTOS: Importados:** Picasso - Xsara Picasso - Civic - HB20 - BMW 320 - C4 Pallas - i30 - Santa Fé - Tucson - J3 - Picanto - Lifan 620 - Peugeot 206 - Peugeot 307 - Clio - Pajero - Livina - Peugeot 207 - Peugeot 208 - Sandero - Corolla - Etios. **Fiat:** Linea - Mobi - Palio - Freemont - Siena - Punto - Stilo - Uno. **Ford:** Fiesta - Ka - Focus - Escort. Chevrolet: Prisma - Celta - Classic - Cobalt - Onix - Astra - Corsa - Vectra. **VW:** Jetta - Spacefox - Crossfox - Fox - Gol - Golf - Santana - Voyage. **MOTOS:** Biz 125 - CG 150 - NXR 160 - Pop 110 - Comet 250. **CAMINHÕES:** Ford Cargo 2842 - Sinotruck Howo - VW 12.140 - VW 25.370. **Chassis:** 94RAMD4H6DM002455 - 9BGKS69L0FG262663 - 9BGRG08F0CG168091 - 9BGRP48F0EG134362 - 9BGSA1910AB154326 - 9BGSU19F0BB293121 - 9BGJC69Z0FB106359 - 9BGKS48G0FG361789 - 9BGKS48B0FG180337 - 9BGRP69X0CG324106 - 935CHN6AVCB530220 - 935CHN6A48B516361 - 935CHN6AVAB522994 - 935CHRFN29B501567 - 935CHRFN24B507810 - 93W23174021006686 - 9BD1105BDE1565331 - 9BD341A7NHB414638 - 9BD17140J72883191 - 9BD17141322166239 - 9BD17140G72810395 - 9BD17140G95303304 - 9BD17140A85281545 - 9BD17122LF5993079 - 9BD17122LF5978397 - 9BD17102ZF7527828 - 9BD17164LD5842443 - 9BD17106LB5708165 - 9BD17164G85102566 - 9BD17106G95330255 - 9BD17309TA4270858 - 9BD17834612281921 - 9BD11818MG1337435 - 9BD118181C1175376 - 9BD19713NJ3339009 - 9BD17202LB3588107 - 9BD197163E3159519 - 9BD19231RA3097294 - 9BD27804DA7238112 - 9BD27803MC7406603 - 9BD27801A72528286 - 9BD278033W2702687 - 9BD195102C0286342 - 9BD19510ZG0711910 - 9BD19510ZG0723777 - 9BD195102C0309643 - 9BD195152B0003164 - 9BD195152E0554334 - 9BFZTBAA6EBL72512 - 9BFZF12C838011505 - 9BFZF55A6E8017002 - 9BFZF55A2B8181147 - 9BFZF55AXB8104946 - 9BFZF10A488188187 - 9BFZF54A8B8175094 - 9BFZF54A098415412 - 9BFZK53A9BB301186 - 9BFZK53A89B131008 - 9BFZK53A9BB223976 - 9BFZK53A9BB299830 - 9BGTN48W07B264352 - 9BGTT69V03B133266 - 9BGRZ08X05G187141 - 9BGRD08X03G214884 - 9BGRZ48907G245339 - 9BGSA19909B219636 - 9BGSA19909B170346 - 9BGSN19907B145008 - 9BGSN19908B226888 - 9BGXF19R03C211936 - 9BGXM19809C121176 - 9BGRJ69809G131093 - 9BGRM6940AG166060 - 9BG124ARTTC928143 - 9BG138BC03C421641 - 9BGAV48W08B277371 - 9C2JC4830ER057675 - 9C2KC0810FR200093 - 9C2JB0100GR016200 - 9BHBH41DAEP175469 - WBA3B1104DF383419 - 93HFA66308Z107552 - 9C2KD0810FR200093 - 9C2JB0100GR016200 - 9BHBH41DAEP175469 - WBA3B1104DF383419 - VF7LARFJ17Y501603 - 8BCLDRFJYAG542798 - 8BCLDRFJ48G530042 - VF7UARFJ29J003135 - 3C4PFQABB4DT611093 - 8AP196271D4032943 - 8AP19627MG4145314 - 8AP196272E4047835 - 8AP17202LA2109921 - 8AP17206LB2161737 - 8AFTZZFFCAJ315242 - 8AFER13P4BJ426239 - LVBV4JBB0BJ046331 - 8AGSA19909R107197 - KMHDC51EABU274301 - KMHSH81GDBU676741 - KMHJM81BAAU158918 - LJ12EKR17E4304410 - KNABK514ABT124811 - 9UK2A3A29A0200235 - 8AD2AKFW95G029295 - 8AD3DN6BTAG015168 - 8A1BB8205FL438193 - 8A1CB8W05BL695735 - 8A1LB8E259L086017 - LZZ5CLSB69N425056 - 8AJFY29G3D8515384 - 8AJHA8CDXJ2607363 - WV1DD42H9CA023023 - WV1DB42H4B8003600 - 3VWV361K27M175452 - 8AWPB05ZX8A004510 - 8AFZZZEDAVJ083675 - 93FGT250BBM003805 - 93XPNK740AC963525 - 93XHNK7408C841597 - 93XJNKB8TDCD70768 - 93XHNK7404C407639 - 93XJRKH8WCCB03001 - 94DTAFLI0AJ231414 - 9362AKFW96B042906 - 9362CKFW98B074904 - 9362AKFW98B066295 - 9362AKFW97B036882 - 9362CKFW99B029631 - 9362A7LZ93W043288 - 9362MKFWXBB026116 - 9362MKFWXAB040578 - 936CLYFYYEB010843 - 93YBB01054J497657 - 93YLB06254J525259 - 93YBSR1TH9J142608 - 93YBSR7RHCJ267339 - 93YBSR8UHCJ358710 - 93YBSR86KEJ504945 - 9BSR4X2A0Y3514290 - 9BRBB42E4B5139002 - 9BR53ZEC248546657 - 9BRK29BT6J0115923 - 9BRB29BT1G2087364 - 9BWXTACM2RDB71051 - 9BWYW82779R925951 - 9BWYW827X9R925944 - 9BWKB05Z374036087 - 9BWAB45Z1E4023967 - 9BWAB45Z6E4081122 - 9BWKA05Z354090327 - 9BWAA05Z494062831 - 9BWKA05Z544008001 - 9BWAB05Z5D4108415 - 9BWAB05Z0B4006792 - 9BWAA05UXBT125463 - 9BWAA05U2DT019124 - 9BWAA05U9CP043959 - 9BWAA05U9AT249142 - 9BWCA05W57T054447 - 9BWCA05W5T103498 - 9BWAA05U49P074741 - 9BWCA05W97T025596 - 9BWCA05W77T106712 - 9BWCA05W68T070416 - 9BWCA05X85T067960 - 9BWCA05W77T045538 - 9BWCA05X85T156315 - 9BWCA05X14T171916 - 9BWAA05U3AT027910 - 9BWAA05U1AT113863 - 9BWAA05W6EP023432 - 9BWAA05W29T121709 - 9BWAA05W3P016997 - 9BWAA05W2EP056525 - 9BWAA05W2DP085618 - 9BWAA05W79P020724 - 9BWAA05W3AP020112 - 9BWAA45U9EP161231 - 9BWAB05U3AT094486 - 9BWAB05U1CP026845 - 9BWZZZ373WT037047 - 9BWCA05X31PO24713 - 9BWCA15X41T008355 - 9BWAA45U2FP191821 - 9BWAB45U4FP506051 - 9BWCA41J114069868 - 9BWMF07X7CP004227 - 9BWLB45U2EP156278 - 9BWLB45U0EP140869 - 9BWAA45U4EP187753 - 9BWAG45U3HT018284 - 9BWZZZ327VP024596 - 9BWLB05U0CP016624 - 9BWLB45U8DP031137 - 9BWLB05U2CP114621 - 9BWDA05U2AT204587 - 9BWDA05U3CT061474 - 9BWDB05UXBT205209 - 9BWDB05U9AT000480 - 9BWDA45U0FT003320.

Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (62) 3565-4488

Normas completas e condições de pagamento, constarão no catálogo distribuído no dia do Leilão. Os veículos vendidos como salvados, devem ser submetidos após a sua reparação, a uma inspeção de segurança veicular para que possam ser liberados a circulação, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 362/2010. Os veículos serão vendidos com o IPVA, DPVAT e Licenciamento 2018 por conta do arrematante. Existindo débitos, referentes a: multa (s), IPVA (s) e outros, que surgirem intempestivamente após a arrematação, serão de responsabilidade do arrematante. Proibido o pagamento em espécie de bens arrematados em Leilão: A partir de 01/12/2017 fica proibido o recebimento de valores em espécie pelo Leiloeiro para quitação de lotes arrematados do Grupo Bradesco. Os pagamentos devem ser efetuados por TED, DOC, Transferência Bancária, Cheques ou Boleto Bancário, de acordo com a preferência do Leiloeiro. Robson Bispo Xavier - Leiloeiro Oficial - JUCEG 47.

Prestador de Serviço Autorizado Itaú - Parceiro BV e demais

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital 1019051-55.2015.8.26.0001. Classe: Assunto: Monitória - Cheque. Requerente: Mural Auto Posto Ltda. Requerido: Marco Antonio Criniti. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019051-55.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCO ANTONIO CRINITI, CPF 075.345.938-83, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Mural Auto Posto Ltda, alegando em síntese ser credora do réu na importância de R$ 21.302,40, referente a devolução do cheque nº 001815, conta corrente 01822, agência 2167, Banco Santander S/A, no valor de R$ 19.040,00, com vencimento em 20 de fevereiro de 2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento do débito e de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, ficando ciente que efetuado o pagamento no prazo, ficará isento de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2018. 14 e 15 / 09 / 2018

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1034401-49.2016.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I – Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira de Silveira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Elenita de Aguiar Lasota, CPF 102.526.628-57, RG 196287455, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo – Supero Ltda, objetivando a cobrança de R$ 6.309,86 (junho/2016), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2012. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2018.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0063483-68.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carolina Munhoz de Almeida, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Júlio César Covolato, CPF 064.714.238-45, RG 9805194, que por este Juízo tramita uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 dias supra, pague a quantia de R$ 3.058,04 (julho/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de setembro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0230157-51.2009.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Antunes Tavares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Suely Modesto de Moura, CPF 765.614.291-68, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda, objetivando a cobrança de R$ 8.837,85 (10.12.2009), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2005. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2018.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 0116669-16.2012.8.26.0100. O(A) MM.(ª) Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc. Faz saber a Medical Dealer's Hospitalar Ltda, CNPJ 96.586.763/0001-35, na pessoa de seu representante legal e Marcia Cristina Didario, CPF 044.900.828-27 que, Banco do Brasil S/A, lhe ajuizou uma ação Monitória, objetivando a cobrança de R$ 266.863,44 (09/03/2012), referente ao Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDES, firmado em 18/08/2010. Estando a corré supra mencionada em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2018. 14 e 15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. **PROCESSO Nº 1009273-15.2016.8.26.0005** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAMILA KARLA GOMES BARBOSA DA SILVA, de qualificação ignorada que foi ajuizada Ação de Cobrança pelo CONDOMÍNIO ED. PIETRA VICTÓRIA, objetivando a cobrança de R$ 25.299,22, referente as despesas condominiais das vagas de garagem autônomas, sob os nºs. 96, 97 e 98 do condomínio autor, não pagas de 01.06.2011 a 05.04.2016, quantia essa já atualiza monetariamente, com aplicação de multa convencional e juros moratórios de 1% ao mês e que acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios perfaz o total de R$ 28.207,14. Uma vez decorrido o prazo sem o pagamento a ação deverá ser julgada procedente, condenando-se a Ré ao pagamento das despesas acima apontadas, bem como das que se vencerem no curso da ação (Súmula 13 do ETJSP e artigo 323 do CPC), acrescidas de juros supra, multa conforme Convenção, correção monetária, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar ignorado e incerto, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de revelia, gerando a presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2018. 14 e 15/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 1009781-64.2016.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). Ana Carolina Munhoz de Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao JAMILSON QUEIROGA SILVA ME, CNPJ 19.451.666/0001-94, na pessoa de seu representante legal que o BANCO BRADESCO S/A lhe ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$ 47.146,45, já acrescidos de multa e de juros moratórios até 29/01/2016, referente ao "Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças", celebrado em 17/06/2015. Estando o executado em lugar ignorado e incerto, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, pague a dívida que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arbitrados em 10%; em caso de pagamento integral, essa verba honorária será reduzida pela metade, e querendo ofereça embargos no prazo de 15 dias, facultando-lhe nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas e juros de 1% ao mês. A opção de parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. Os prazos começarão a fluir após os 20 dias supra. Na ausência de embargos, o executado será considerado revel, sendo-lhes nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2018. 14 e 15/09